

Regulamento As Aventuras de Big e Kid

A Litoral Esporte e Entretenimento Ltda, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas e promover a integração entre seus participantes na sua plataforma de entretenimento infanto-juvenil denominada “As Aventuras de Big e Kid”, composta de módulos para a prática de esporte, cuja utilização pelos participantes, se dará na forma do REGULAMENTO que segue abaixo:

I. As atividades integrantes da plataforma de entretenimento denominada “As Aventuras de Big e Kid” funcionarão todos os dias da semana, das 12 às 21 horas, nas dependências do Shopping.

II. Para atendimento aos horários de funcionamento e melhor utilização dos módulos de práticas esportivas integrantes da plataforma, a venda de bilhetes será encerrada 10 minutos antes do horário estabelecido para o encerramento diário das atividades;

III. O acesso à área da plataforma “As Aventuras de Big e Kid” se fará mediante a aquisição de ingresso na bilheteria, através de dinheiro ou cartão de débito;

IV. Após a entrada na área das atividades esportivas, não será admitida a devolução total ou parcial do valor do ingresso, caso venha a ocorrer a desistência do participante;

V. As atividades constantes dos módulos esportivos integrantes de “As Aventuras de Big e Kid” não são recomendadas para crianças e adolescentes que sofram de fobias, medo de altura, cardiopatias, hipertensão, epilepsia ou labirintite, cabendo a seus pais e responsáveis a permissão para participar das atividades, o que isenta a Litoral Esporte e Entretenimento Ltda de qualquer responsabilidade decorrente dessa participação nas atividades aqui mencionadas;

VI. Todas as atividades seguem normas internacionais de segurança e os participantes receberão orientação sobre a prática das atividades e terão acompanhamento de monitores;

VII. Nas atividades de skate, rapel, escalada, arvorismo, tirolesa, bangee trampolim, Giromaster e tobogã são obrigatórios o uso dos equipamentos de segurança;

VIII. Na escolinha de skate, a duração máxima de permanência por pessoa é de 07 (sete) minutos, na Piscina de Bolinha 15(quinze) minutos e no surf mecânico, escalada e bangee trampolim e Giromaster a duração máxima é de 03 (três) minutos por pessoa;

- IX. O acesso a cada uma das atividades esportivas se dará por ordem de chegada na fila específica formada para cada uma das respectivas atividades. Os pais ou responsáveis não podem guardar lugar na fila para mais de uma criança;
- X. Não será permitida a presença de crianças desacompanhadas dos pais ou responsáveis na área das atividades, não ficando, em hipótese alguma, os monitores e instrutores responsáveis pelas crianças e adolescentes de quaisquer idades;
- XI. Cabe aos pais ou responsáveis a retirada de seus filhos de cada atividade ao término do tempo estabelecido para cada uma delas;
- XII. Não é permitido o acesso às atividades esportivas portando objetos nos bolsos, pulseiras, relógios, colares, brincos ou celulares, não havendo armários ou locais específicos para a guarda desses objetos, que caberá exclusivamente aos pais e responsáveis;
- XIII. A capacidade máxima permitida na área da plataforma “As Aventuras de Big e Kid” é de 80 pessoas simultaneamente, excluídos os monitores, cabendo aos monitores informar aos interessados quando o limite máximo for atingido;
- XIV. Não é permitido o acesso portando qualquer tipo de alimentos e bebidas, inclusive doces, balas ou chicletes;
- XV. O Shopping e/ou a Litoral Esporte e Entretenimento Ltda se reservam o direito de adotar as medidas que se façam necessárias para o melhor funcionamento das atividades e atendimento ao público, visando à segurança e a comodidade de todos;
- XVI. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas nesse regulamento serão decididas pela administração do Shopping e/ou pela Litoral Esporte e Entretenimento Ltda;
- XVII. O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído sem qualquer aviso prévio, a exclusivo critério da administração do Shopping ou da Litoral Esporte e Entretenimento Ltda, cabendo a todos os participantes tomarem conhecimento do regulamento em sua forma mais atual, conforme seja apresentado antes de adentrar o espaço das atividades;

XVIII. Fica previamente estabelecida a necessidade de paradas técnicas programadas para manutenção dos equipamentos, que terão duração aproximada de 20 (vinte) minutos.

XIX. O não cumprimento de qualquer das normas e instruções dispostas acima ensejará a retirada do participante do espaço de atividades preservando, assim, sua saúde e integridade, bem como as dos demais.